

## PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

### EDITAL DE MONITORIA N. 002/2024

O Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, para o 2º semestre do 2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

#### 1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria do UBM tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para o curso. Após o cumprimento de suas atribuições, o estudante-monitor fará jus a um certificado de participação no processo de monitoria do UBM.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estabelecer um instrumento de apoio didático-pedagógico a professores e acadêmicos de Graduação, a fim de aumentar a eficácia do processo ensino e aprendizagem, contribuindo para diminuir as dificuldades apresentadas pelo corpo discente;
- 2.2 Oportunizar ao acadêmico de graduação desenvolvimento de competências e habilidades que o levem a um maior desempenho acadêmico.

#### 3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento de Monitoria do UBM, aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP);
- 3.2 O valor da Bolsa-Monitoria será equivalente a 10% de desconto do valor da mensalidade paga pelo aluno, podendo a bolsa-monitoria ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor, desde que com antecedência mínima de 15 dias corridos, **exceto para alunos com bolsa voluntário**.
- 3.3 Os Estudantes-Monitores, bolsistas e voluntários, exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o UBM e em regime mínimo de 4 (quatro) horas semanais de atividades acadêmicas;
- 3.4 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores e com os alunos envolvidos, não podendo coincidir com as atividades acadêmicas regulares.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. cumprir o disposto no regulamento de monitoria;
- II. colaborar com o professor na realização de atividades e trabalhos escolares, prestando assistência aos acadêmicos em processo de monitoria, em pequenos grupos ou individualmente;
- III. auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. informar ao professor as dificuldades apresentadas pelos acadêmicos;
- V. realizar estudos teóricos e práticos sob a orientação do professor;
- VI. comunicar ao professor, quando for o caso, sua decisão de desligar-se do processo de monitoria, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; e
- VII. fazer o registro em documento, das atividades realizadas e conteúdos abordados bem como da frequência dos acadêmicos em processo de monitoria.

#### 5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do UBM, desde que estejam cursando ou tenham cursado a disciplina pretendida.

#### 6. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS

As vagas para disciplinas de monitoria com bolsa de 10% e voluntária disponíveis para seleção **no 2º semestre de 2024** estão especificadas no quadro abaixo.

| Curso   | Disciplina               | Professor                        | Com Bolsa 10% | Voluntária |
|---|--------------------------|----------------------------------|---------------|------------|
| Administração   | Matemática               | Vanessa de Carvalho A. Soares    | 1             |            |
|   | Contabilidade            | Antonio Carlos de Almeida Guedes | 1             |            |
| Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição | Histofisiologia aplicada | Sara Spinola                     | 1             |            |
|   | Neuroanatomia            | Vladimir Lopes                   | 1             |            |

| Curso   | Disciplina  | Professor                       | Com Bolsa 10% | Voluntária |
|---|---|---------------------------------|---------------|------------|
| Biomedicina,<br>Educação Física,<br>Enfermagem,<br>Farmácia,<br>Fisioterapia,<br>Nutrição e<br>Psicologia | Neurociências   | Vladmir Lopes                   | 1             |            |
|   | Anatomofisiologia do sistema cardiovascular e respiratório  | Vladmir Lopes                   | 1             |            |
|   | Anatomofisiologia do sistema locomotor  | Clauffer Machado                | 1             |            |
| Direito   | Direito Processual Civil I ao IV (fase de conhecimento, recursos, procedimentos especiais e execução) | Luiz Eduardo Guimarães          |               | 1          |
|   | Direito Penal I (Teoria da Norma e do Crime)  | George Quintanilha              |               | 1          |
|   | Direito das Famílias  | Roberta Aline Guimarães         | 1             |            |
|   | Direito Internacional Privado   | Rafael Renner                   | 1             |            |
|   | Direito Civil I (Pessoas e Bens)  | Andreliana Furtado              |               | 1          |
|   | Direito Civil II (Relações Jurídicas)   | Andreliana Furtado              | 1             |            |
| Enfermagem  | Semiotécnica I  | Marcelo Mota Nogueira           | 1             |            |
|   | Semiologia I  | Lais da Gama Dias Silva         | 1             |            |
| Engenharias Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Software  | Fundamentos de Matemática para Engenharia   | Bianca Carneiro Ferraz          | 1             |            |
| Farmácia  | Química orgânica I  | Neide Mara de Menezes Epifânio  | 1             |            |
| Medicina Veterinária  | Anatomia Animal Estrutural  | Alexsandro Luiz dos Santos      | 1             |            |
|   | Anatomia dos Sistemas Viscerais   | Alexsandro Luiz dos Santos      | 1             |            |
|   | Anatomia Patológica Especial  | Natália Bráz de Almeida Pereira | 1             |            |
|   | Anestesiologia  | Daniel Sacchi de Souza          |               | 1          |
|   | Técnica Cirúrgica   | Eduardo Maia Aguiar             |               | 1          |
|   | Patologia e Clínica da Reprodução   | Lara Nogueira Silencio          |               | 1          |
| Música  | Teoria e Percepção Musical  | Marlon Vieira                   |               | 1          |
| Nutrição  | Gestão de unidade de alimentação e Nutrição   | Luciano José Barreto Pereira    | 1             |            |
| Psicologia  | Neurociências   | Ariela Cruz                     |               | 1          |
|   | Estudos da Personalidade I  | Amanda Ayres                    | 1             |            |

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. estar regularmente matriculado em curso de Graduação;
- II. ter frequência mínima de 75% na disciplina;
- III. apresentar rendimento mínimo de 7,0 na disciplina;
- IV. demonstrar habilidade e competência para trabalho em grupo e transmissão de ideias;
- V. demonstrar iniciativa, espírito de liderança e habilidade de relacionamento interpessoal;
- VI. ser ético, responsável e comprometido com as normas institucionais; e
- VII. apresentar disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais.

7.2 Somente serão aceitas inscrições mediante o preenchimento e assinatura do Ficha de Inscrição (Anexo A), na Secretaria da Coordenação de Curso, de Segunda a Sexta, de 8:00h às 22:00h.

7.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM.

## **8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8.2 O candidato será excluído do processo de seleção se tiver sofrido sanção disciplinar prevista no Regimento Geral da instituição

## **9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado por cada Coordenação de Curso e pelo professor-orientador através de análise documental (histórico escolar) e entrevista, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM.

## **10. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no **2º semestre de 2024** será divulgada pela Reitoria.

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| <b>Atividade</b>                       | <b>Datas</b>                          |
|--|---------------------------------------|
| Inscrição dos candidatos               | 29 de agosto a 04 de setembro de 2024 |
| Seleção dos candidatos / entrevista    | 05 a 06 de setembro de 2024           |
| Divulgação dos estudantes selecionados | 10 de setembro de 2024                |
| Início das atividades                  | 14 de setembro de 2024                |

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.2 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Monitoria;
- 12.3 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;
- 12.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela coordenação de cada curso, observada a legislação vigente;
- 12.5 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à coordenação de curso no prazo máximo de 5 dias corridos.

**ANEXO A****PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE</b>   |                |               |
|------------------------------------|----------------|---------------|
| Nome:                              |                |               |
| Data de Nascimento: ____/____/____ | Nacionalidade: |               |
| Matrícula:                         | RG:            | CPF:          |
| Curso:                             | Período:       | Ano/semestre: |
| Endereço:                          |                |               |
| Cidade:                            | CEP:           | Telefone:     |
| E-mail:                            |                | Celular:      |

| <b>DADOS DA MONITORIA</b> |          |               |
|---------------------------|----------|---------------|
| Disciplina Pretendida:    |          |               |
| Curso:                    | Período: | Ano/semestre: |
| Professor-Orientador:     |          |               |

| <b>Disponibilidades de Horário</b> |     |     |
|------------------------------------|-----|-----|
| Segunda-feira                      | De: | às: |
| Terça-feira                        | De: | às: |
| Quarta-feira                       | De: | às: |
| Quinta-feira                       | De: | às: |
| Sexta-feira                        | De: | às: |
| Sábado                             | De: | às: |

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital.

Barra Mansa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do acadêmico(a)

## ANEXO B

### REITORIA PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado no Curso \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, tendo sido aprovado(a) como Estudante-Monitor(a) da disciplina \_\_\_\_\_, comprometo-me a seguir integralmente o regulamento das atividades de monitoria.

Para tanto, assumo plena responsabilidade por minha atuação nas áreas didático-pedagógicas de apoio ao ensino-aprendizagem. Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações do monitor, independentemente de ser com bolsa ou voluntário, e dos critérios para participar do programa de monitoria e que possuo disponibilidade de no mínimo 4 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria nos períodos determinados pelo Professor-Orientador. Declaro, também, estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa assim que o Professor-Orientador determinar e comprometo-me com as seguintes atribuições básicas:

- Auxiliar o professor titular da disciplina em tarefas didáticas e trabalhos escolares, assessorando os estudantes, em pequenos grupos ou individualmente;
- Auxiliar o professor titular da disciplina na condução de trabalhos práticos, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- Avaliar, sob o ponto de vista do aluno, o andamento da disciplina e apresentar sugestões ao professor titular;
- Realizar estudos teóricos sob orientação do Professor-Orientador;
- Comunicar ao Professor-Orientador da disciplina e ao Coordenador do, sua decisão de desligar-se do programa, com antecedência mínima de 15 dias;
- Entregar ao professor titular e ao coordenador responsável o cronograma de atividades de monitoria, contendo no mínimo os dias e horários em ocorreram as atividades de monitoria.

***Observação: Os monitores receberão um certificado comprobatório de monitoria ao final do cumprimento de suas atividades. Além disso, a carga horária de suas atividades será computada em Atividades Complementares.***

Barra Mansa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Estudante-Monitor